

MENSAGEM Nº 1.479

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o Projeto de Lei nº 6.201, de 2023, que “Denomina ‘Rodovia Governador Benedito Valadares’ o trecho da rodovia BR-262 entre o Km 352,5 e o Km 426, no Estado de Minas Gerais.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 15.028, de 18 de novembro de 2024.

Brasília, 18, de novembro de 2024.